



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO



**RELATÓRIO ANUAL
DO
CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2023**



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

Conforme artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste, RO, de forma geral, desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, buscando o atendimento das normas legais, fazendo recomendações administrativas formais e informais, concomitante e subsequentemente ao ato financeiro, contábil e de gestão, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

2



NELSON DA SILVA
TRINDADE:523362
04215

Assinado digitalmente por NELSON DA SILVA
TRINDADE:52336204215
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Videoconferencia, OU=159833200127, CN=NELSON DA SILVA TRINDADE:52336204215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.03.22 10:48:32-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 165, bairro: Centro, Município de São Felipe D'Oeste-RO

Telefone: 69 3445-1027 CNPJ: 01.747.629.0001/62

E-mail: controladoria.cmsf@gmail.com



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O presente relatório consiste no controle da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Legislativo Municipal, dentre outros necessários ao acompanhamento efetivo da gestão administrativa em seus mais diversos níveis.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	4
2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	4
3 - DO RELATÓRIO	4
4 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO:.....	5
4.1 - RECEITA - REPASSE DUODÉCIMO MENSAL.....	5
5 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS	5
6 - DOS BALANCETES ENCAMINHADOS	6
7 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
8 - DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	7
9 - DA DESPESA REALIZADA.....	7
10 - DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA.....	7
11 - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - DO § 1º ARTIGO 29-A, DA CF..	8
12 - CONTRATOS TEMPORÁRIOS	8
13 - DIÁRIAS.....	8
14 - LICITAÇÕES.....	8
15 - CONTRATOS E ADITIVOS.....	9
16 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	9
17 - DO BALANÇO FINANCEIRO	9
18 - DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
19 - CONCLUSÃO.....	12
PARECER DO CONTROLE INTERNO.....	14
CERTIFICADO AUDITORIA.....	15
PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	16



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Edmar Inácio Rosa

VICE-PRESIDENTE: José Roberto Xavier Silva

1º SECRETÁRIO: Deivid Ronier Pauli

2º SECRETÁRIO: Leiza Maria Soares

BIÊNIO: 2023/2024

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Nelson da Silva Trindade – Controlador Interno

3 - DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos do relatório da Prestação de Contas do Exercício financeiro de 2023, da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste-RO, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, e patrimonial do Tribunal de Contas, realizadas pelo Senhor EDMAR INÁCIO ROSA, em cumprimento ao disposto do artigo 11, Inciso VI "a" da Instrução Normativa nº 013/04 TCER, e Lei Complementar nº 101/00, busca-se também demonstrar em síntese a movimentação orçamentária financeira e patrimonial ocorrida no exercício, conforme poderá ser verificado no presente relatório, desenvolveu suas atividades em observância a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, buscando ainda o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressaltamos que os objetivos propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fora mantido a fim de proporcionar um total equilíbrio das contas. Verifica-se que despesa fora estimada e fixada em **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), sendo efetivamente repassado para esta Casa de Leis o valor **R\$ 1.499.020,80** (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil vinte reais e oitenta centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

4 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO:

4.1 - RECEITA - REPASSE DUODÉCIMO MENSAL

5

Primeiro Quadrimestre:

Receita	JAN	FEV	MAR	ABRIL	TOTAL
Transf. Financeira	124.918,40	124.918,40	124.918,40	124.918,40	499.673,60

Segundo Quadrimestre:

Receita	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Transf. Financeira	124.918,40	124.918,40	124.918,40	124.918,40	499.673,60

Terceiro Quadrimestre:

Receita	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Transf. Financeira	124.918,40	124.918,40	124.918,40	124.918,40	499.673,60

- Total de Transferência Recebida (Duodécimo) no Exercício de 2023:

5 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além deste relatório do Controle Interno, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER e demais normas



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

N.º do anexo	Documentação	Dispositivo legal	sim	não
TC-28	Qualificação dos responsáveis	Art. 11, inciso VI, alínea "c" da IN 013/TCERO Juntado às fls ____	X	

6

A Ressalta-se ainda que em cumprimento ao que dispõe os Incisos VII e VIII do art. 11 da IN nº 013/TCER/2004, foram encaminhadas a essa Corte de Contas anexos a presente cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

6 - DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

De acordo com o que dispõe o art. 53 da Constituição Estadual c/c art. 4º da IN nº 072/TCER/2020, os balancetes foram entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente por meio do **SIGAP Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública**:

Como pode ser verificado acima, esta Câmara, enviou todos os balancetes no prazo estabelecido pela Legislação ou conforme prorrogação devido ajustes na base de recepção do Tribunal de Contas.

7 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento Fiscal da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2022 foi aprovado pela Lei nº 1.134/2022, estimando a Receita no valor de em **1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

8 - DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício foram autorizados os seguintes créditos adicionais:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 1.500.000,00
(+)Créditos adicionais suplementares	R\$ 0,00
(-)Deduções Autorizados	R\$ 0,00
Despesas Autorizados	R\$ 1.349.715,97
(-) Despesas Realizadas	R\$ 1.349.715,97
(=) ECONOMIA DE DOTAÇÃO	R\$ 150.284,03

Fonte: Contabilidade.

Mesmo com crédito orçamentário, a Câmara Municipal conteve suas despesas, apresentando perfeito equilíbrio das contas.

9 - DA DESPESA REALIZADA

A Despesa realizada correspondeu ao montante de R\$ R\$ 1.349.715,97 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

10 - DA DEPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As Receitas e Despesas realizadas no exercício financeiro de 2022, pela Câmara Municipal, têm-se o seguinte resultado.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
(+) Receitas	R\$ 1.500.000,00
(-) Despesas	R\$ 1.349.715,97



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

Saldo final devolvido ao executivo	R\$ 150.284,03
------------------------------------	----------------

8

11 - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - DO § 1º ARTIGO 29-A, DA CF.

TRANSPARÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL ATÉ DEZEMBRO DE 2023	R\$ 1.499.020,80	100%
LIMITE DE 70% DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.049.314,56	70%
GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 895.629,79	59,75%

12 - CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Durante o exercício de 2021 não houve contratos novos.

13 - DIÁRIAS

De acordo com as diárias concedidas para pagamento de despesa com hospedagem, locomoção e alimentação, por motivo de viagens a serviço do município no valor de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), encontram-se em conformidade com o ato de diárias da Resolução nº 003/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

VIAGENS PARA FORA DO ESTADO	R\$ 900,00
VIAGENS PARA DENTRO DO ESTADO	R\$ 600,00

14 - LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2023, constatou-se que não houve a realização de processos licitatórios.



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

15 - CONTRATOS E ADITIVOS

Os contratos firmados pela Câmara Municipal neste exercício de 2023 encontram-se disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste.

Link: <https://transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/6/>

9

16 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O comportamento da execução orçamentária foi o seguinte:

VARIAÇÃO	VALOR R\$
Atualizada Lei Orçamentária	R\$ 1.500.000,00
Despesa realizada	R\$ 1.349.715,97
Diferença (Economia dotação)	R\$ 150.284,03

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pela CÂMARA MUNICIPAL, o confronto entre a Receita e Despesa realizada, resultou numa economia de dotação na ordem de R\$ 33.040,07 (Trinta e Três Mil Quarenta Reais Sete Centavos).

17 - DO BALANÇO FINANCEIRO

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
Saldo do exercício	0,00
caixa	0,00
Banco Conta Movimento	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

Total	0,00
(+) acréscimos	0,00
Receita do Exercício	1.500.000,00
Interv. ativas	0,00
Restos a pagar inscritos	0,00
Serviço da dívida a Pagar	0,00
Depósitos	0,00
Outras Operações	0,00
(-) deduções	0,00
Despesas orçamentárias	1.349.715,97
Restos a pagar pagos	0,00
Serv. Da Div. a pagar - pagamento	0,00
Depósitos	0,00
Outras Operações	0,00
(=) Resultado	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00
Devolução ao Executivo	149.304,83
Caixa	0,00
Bancos	0,00

10

Conforme demonstrado não há saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, que corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial Anexo 14.

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo - 17 Demonstrado da Dívida Flutuante.



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo - 17 Demonstração da Dívida Flutuante, estão com a movimentação devidamente conciliada.

11

18 - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALOR EM R\$
ATIVO FINANCEIRO	0,00
Disponível	0,00
Vinculado	0,00
Realizável	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00
Bens Móveis	196.706,19
Bens Imóveis	223.692,00
Dívida Ativa	0,00
Diversos responsáveis	0,00
Depreciação, exaustão e amortização	68.111,54
SOMA DO ATIVO REAL	352.286,65
Saldo Patrimonial/Passivo real descoberto	0,00
Ativo compensado	
TOTAL GERAL DO ATIVO	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
Restos a pagar	
Depósitos	
Serviços da dívida a pagar	
Outras	
PASSIVO PERMANENTE	
Dívida fundada	
SOMA DO PASSIVO REAL	
Saldo patrimonial/Ativo real líquido	
Passivo compensado	



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

TOTAL GERAL DO PASSIVO	352.286,65
-------------------------------	-------------------

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente - TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis - TC -15.

○ saldo para o exercício seguinte dos bens Imóveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial.

○ saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta "Divida Ativa", no montante de R\$ 0,00, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das contas Componente do Ativo Permanente - TC - 24, e com o "Inventario dos Contribuintes Inscrito na Dívida Ativa".

○ saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de R\$ 0,00, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das contas Componente do Ativo Permanente - TC - 24, e com o "Inventario do Estoques do Almoxarifado - TC-13.

19 - CONCLUSÃO

Conforme apresentado no presente relatório, esta Administração teve sua gestão voltada para cumprir as metas estabelecidas no orçamento atingindo assim os objetivos propostos.

Além disso, de acordo com os registros apresentados na presente Prestação de Contas, cumpriu-se a aplicação dos índices Constitucionais.



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

Dessa Forma submetemos a presente prestação de Contas a deliberação dessa Egrégia Corte de Contas que através dos dados contábeis apresentados pelo assessor contábil, evidenciamos que de forma geral a Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste, tem cumprido com a legislação vigente, em especial as normas legais quanto à execução orçamentária, patrimonial, pelo que opinamos pela regularidade da Prestação de Contas do financeiro de 2022.

13

Componente do Ativo Permanente - TC - 24, e com o "Inventário dos Contribuintes Inscrito na Dívida Ativa".

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de R\$ 0,00, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das contas Componente do Ativo Permanente - TC - 24, e com o "Inventário do Estoques do Almoxarifado - TC-13.

Conforme apresentado no presente relatório, esta Administração teve sua gestão voltada para cumprir as metas estabelecidas no orçamento atingindo assim os objetivos propostos.

Além disso, de acordo com os registros apresentados na presente Prestação de Contas, cumpriu-se a aplicação dos índices Constitucionais.

Dessa Forma submetemos a presente prestação de Contas a deliberação dessa Egrégia Corte de Contas que através dos dados contábeis apresentados pelo assessor contábil, evidenciamos que de forma geral a Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste, tem cumprido com a legislação vigente, em especial as normas legais quanto à execução orçamentária, patrimonial, pelo que opinamos pela regularidade da Prestação de Contas do financeiro de 2023.

É O RELATÓRIO

São Felipe D Oeste. RO, 22 de março de 2023.

NELSON DA SILVA
TRINDADE:523362042

Assinado digitalmente por NELSON DA SILVA TRINDADE:52336204215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Videoconferencia, OU=16986332000127, CN=NELSON DA SILVA TRINDADE:52336204215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 10:49:28-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

15

Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 165, bairro: Centro, Município de São Felipe D'Oeste-RO

Telefone: 69 3445-1027 CNPJ: 01.747.629.0001/62

E-mail: controladoria.cmsf@gmail.com



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

14

AVALIAÇÃO DE GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Em atenção as exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e Regulamentação Própria deste Órgão Legislativo, e a vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2023 desta Câmara Municipal, tendo por base o resultado do acompanhamento substanciado nos relatórios que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações presentes nos relatórios para conhecimento e providencias da Entidade.

São Felipe D Oeste. RO, 22 de março de 2023.

NELSON DA SILVA
TRINDADE:523362
04215

Assinado digitalmente por NELSON DA SILVA
TRINDADE:52336204215
IND_C=BR; O=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CPF A3; OU=A3 VALID RFB V5; OU=AR CERTDATA; OU=Videoconferencia; OU=1698632000127; CN=NELSON DA SILVA TRINDADE:52336204215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.22 10:50:01-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

CERTIFICADO AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste

15

Período: Janeiro a Dezembro de 2023.

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual exercício de 2023 desta Câmara Municipal.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial Contábil da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste, e que de forma geral, foram cumpridas as normas legais que tratam do processamento da despesa.

Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas irregularidades que podem vir a comprometer a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas do exercício de 2023.

São Felipe D'Oeste - RO, 22 de março de 2023.

NELSON DA SILVA
TRINDADE:523362
04215

Assinado digitalmente por NELSON DA SILVA
TRINDADE:52336204215
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=
AR CERTDATA, OU=Videconferencia, OU=16986332000127,
CN=NELSON DA SILVA TRINDADE:52336204215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 10:50:31-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 165, bairro: Centro, Município de São Felipe D'Oeste-RO

Telefone: 69 3445-1027 CNPJ: 01.747.629.0001/62

E-mail: controladoria.cmsf@gmail.com



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento a Instrução Normativa nº 005/2000, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto que tomei conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2023, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o Relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de

Controle Interno da Câmara Municipal, determina que:
Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

São Felipe D Oeste-RO, 22 de março de 2023.

Edmar Inácio Rosa
Presidente CMSF
2023/2024